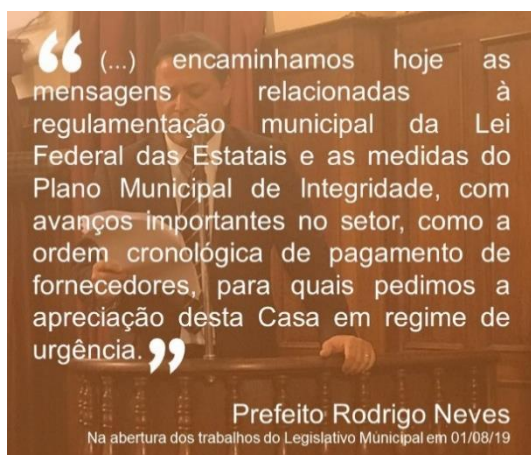




INFORME DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Agosto 2019

LEI DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE



No dia 1º de agosto, na abertura dos trabalhos do Legislativo na Câmara Municipal de Niterói, o prefeito Rodrigo Neves encaminhou um projeto de lei que objetiva à instituição da Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, de iniciativa da CGM. Esta ação demonstra comprometimento com o combate à corrupção em todas as formas e contextos, com a integridade, a transparência pública e o controle social.

Na ocasião, o prefeito ainda citou outras medidas de transparência e prevenção à corrupção. “O e-Cidades, o Portal da Transparência, a primeira Lei de Acesso à Informação, o primeiro Código de Ética do Servidor Público Municipal, a abertura do sigilo fiscal de todos os ordenadores de despesa do primeiro escalão da administração, a Lei Orgânica e o fortalecimento da Procuradoria, a criação da carreira de auditor de controle interno e a Controladoria Independente, dentre várias outras medidas relacionadas à transparência e à prevenção à corrupção, são demonstrações inequívocas de compromisso desta gestão com uma agenda Republicana e de governo aberto” disse.

Entre as medidas aludidas, destacamos as relacionadas à CGM: O cumprimento integral do Pacto de Transparência e Integridade firmado com a CGU; O primeiro Código de Ética do Servidor Público Municipal; A edição mensal do Boletim de Ética e Integridade; A abertura do sigilo fiscal de todos os ordenadores de despesa do primeiro escalão da administração - Decreto 13.143/2018; A criação da carreira de auditor de controle interno e a Controladoria independente - Lei 3.305/2017; Adesão ao SIRCAD; Publicação do Plano de Auditorias - Portaria 003/CGM/2019; Lançamento do Plano de Integridade - Previne Niterói; Decreto 13.269/2019 - que torna obrigatório o uso dos Termos de Requisitos Mínimos para correta instrução processual no âmbito do município; Diversas capacitações de servidores realizadas através de Jornadas e Cafés Legais; A iniciativa para a edição dos decretos de Ordem Cronológica de Pagamentos e do MROSC, bem como a iniciativa para a edição da Lei anticorrupção.



14º EOCIM-RJ

A CGM-Niterói esteve presente no dia 09/08 no 14º EOCIM-RJ – Encontro dos Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Neste 14º Encontro, realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, compareceu a Controladora Geral do Município de Niterói, Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, acompanhada de Auditores de Controle Interno. Entre as palestras apresentadas, citamos o anúncio do Programa de Formação de Controladores Municipais;

Indicadores de Avaliação de Sistemas de Controle Interno do TCE-RJ; Ferramentas Digitais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ; Gestão de Riscos; Impacto das contratações de Organizações Sociais nos limites de despesas com pessoal; Responsabilização Solidária do Controle Interno.

O intercâmbio de experiências com outros órgãos de controle tem sido uma busca constante da CGM, assim como a capacitação de seus servidores.



CGM – NITERÓI NO “EDIFICANDO O CONTROLE INTERNO”

Dando continuidade ao objetivo de demonstrar cada uma das dimensões avaliadas pelo projeto “Edificando o Controle Interno”, iniciativa do MP Estadual, neste mês detalhamos a **AUTONOMIA**.

Avalia se o sistema de controle interno municipal assegura a atuação independente, objetiva e imparcial de seus servidores em relação aos órgãos e entidades auditados.



NITERÓI 3º LUGAR NO iGovTI MUNICÍPIOS

O Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI), elaborado pelo TCE-RJ, é um diagnóstico de governança de TI nos municípios do estado construído segundo questionários formulados com base nos requisitos de governança definidos em normas técnicas e legislações atinentes ao setor. Este segue a classificação dos níveis de governança proposta pelo TCU.

Setenta e dois municípios responderam o relatório, que registra dados referentes à gestão da área de TI pelos municípios, no que tange à Governança Corporativa, referindo-se aos aspectos de liderança; planejamento estratégico institucional; transparência e controle da gestão da informação; gestão de pessoas; gestão de processos em TI e; avaliação de desempenho e resultados, evidenciando as informações coletadas por meio de gráficos comparativos e tabelas ilustrativas.

O iGovTI é o resultado da composição destas 6 dimensões, refletindo a situação geral de cada organização avaliada, representando o nível de governança de TI existente em cada uma das prefeituras, instrumento hábil a nortear tanto a atuação do município quanto as futuras ações de controle do TCE-RJ nesta área.

Conforme afirmado pelo conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento em seu voto no processo TCE-RJ nº 828.786-5/16, o emprego de ferramentas de Tecnologia da Informação revela-se indispensável ao atingimento das finalidades e cumprimento das atribuições do Poder Público com eficácia e eficiência. A colocação de Niterói demonstra o compromisso diário de melhoria da governança pública.

ATIVIDADES CGM-NITERÓI

Neste espaço, falamos sobre as atividades desempenhadas pela Controladoria Geral do Município Niterói.

Apoio ao Controle Externo



Ao executar uma das funções constitucionais atribuídas ao controle interno, qual seja, apoiar o controle externo – Tribunais de Contas e Ministério Público – no exercício de sua missão institucional, a CGM-Niterói busca dar total transparência às demandas de informações exaradas por aqueles órgãos, sempre ofertando respostas de forma tempestiva.



CAPACITAÇÃO

Entre as instituições que oferecem cursos e constante capacitação aos agentes públicos de Niterói, estão a Escola de Governo e Gestão de Niterói e a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. Seguem alguns dos cursos com realização nos próximos meses:

egg.seplag.niteroi.rj.gov.br



Acompanhamento e Controle	- Modalidade à distância. - Inscrição de 16/09/19 a 10/11/19.
Cultura da Qualidade	- Modalidade à distância. - Inscrição de 16/09/19 a 10/11/19.
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	- Modalidade à distância. - Inscrição de 16/09/19 a 10/11/19.
Trabalho em Equipe	- Modalidade à distância. - Inscrição de 19/08/19 a 13/10/19.

tce.rj.gov.br/web/ecg



Lei Anticorrupção, Acordos de Leniência e os Tribunais de Contas - Modalidade à distância	- 05/12/2018 a 31/12/2019. - Inscrição: 05/12/2018 a 27/12/2019.
Os Benefícios da Contabilidade para a Transparência da Gestão Pública – Modalidade à distância	- 05/12/2018 a 31/12/2019. - Inscrição: 05/12/2018 a 27/12/2019.
Profissionalização na Administração Pública – Modalidade à distância	- 05/12/2018 a 31/12/2019. - Inscrição: 05/12/2018 a 27/12/2019.
Responsabilização de agentes perante o TCE-RJ	- 25/11/2018 a 27/11/2019. - Inscrição: 15/01/2019 a 26/10/2019.



CGMNiteroi



CGMNit

HORÁRIO DA CGM: De 9:00 às 18:00, salvo as necessidades prioritárias do Gabinete.